

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL
VICE-PRESIDÊNCIA DE ESPORTES

TORNEIO INTEGRAÇÃO DE FUTEBOL DE CAMPO AABB-BH 2017

REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO

O Vice-Presidente de Esportes da Associação Atlética do Banco do Brasil de Belo Horizonte, usando de suas atribuições, estabelece os objetivos e as diretrizes que regerão o Torneio Integração de Futebol de Campo, conforme segue:

I – DOS OBJETIVOS:

Art. 1º - O Torneio Integração de Futebol de Campo, que se realizará a partir do dia 17 de Setembro do ano de 2017, na Associação Atlética do Banco do Brasil de Belo Horizonte, conforme indicação na tabela de jogos, terá como objetivos:

- a) Objetivo geral:
 - Consolidar uma cultura de esporte e qualidade de vida na comunidade da AABB-BH.

- b) Objetivos específicos:
 - Consolidar um calendário de eventos esportivos envolvendo a comunidade da AABB-BH;
 - Selecionar atletas para futuras competições;
 - Incentivar a prática de esportes e atividade física na AABB-BH;
 - Incentivar a auto-organização dos associados da AABB-BH;
 - Desenvolver um ambiente saudável, vinculado aos hábitos de qualidade de vida, de respeito às normas e regulamentos.

- c) Pressupostos:
 - Reconhecimento da importância da prática de esporte e qualidade de vida;
 - A importância de realizar atividades que fortaleçam a integração entre os associados da AABB-BH

II – DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

Art. 2º - A Comissão Organizadora será constituída por :

Wagner Lacerda, Vice-Presidente de Esportes
Carlos A. Cardoso, Diretor de Futebol
Antonio Lafaiete, Diretor de Peladas
Carlos A. Rodrigues, Diretor de Futsal
Carlos Joarestes
Fernando Caillaux

Art. 3º - Compete à Comissão Organizadora:

- a) Organizar e dirigir o Campeonato;
- b) Fazer cumprir o presente regulamento e zelar por seu cumprimento, baixando os atos que se fizerem necessários;
- c) Elaborar a tabela da competição, com datas, locais e horários pré-estabelecidos;
- d) Aprovar as súmulas dos jogos e indicar as equipes vencedoras;
- e) Indicar os árbitros e anotadores das partidas, não cabendo a nenhuma equipe a impugnação dos mesmos;
- f) Determinar o sistema de disputa;
- g) Divulgar as informações relativas ao evento;
- h) Resolver qualquer caso não previsto por esse Regulamento Geral.

III – DAS MODALIDADES DE ESPORTE:

Art. 4º - Serão disputadas as seguintes modalidades esportivas, com os seguintes limites de idade:

- a) Futebol de campo masculino Adulto
Nascidos a partir de 1º de janeiro do ano de 1977 até 31 de dezembro do ano de 2001
- b) Futebol de campo masculino Veterano
Nascidos antes de 1º de janeiro do ano de 1977 (Thiago verificar as datas das faixas etárias certas)

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL

VICE-PRESIDÊNCIA DE ESPORTES

IV – DOS ATLETAS:

Art. 5º - Os atletas deverão ser Associados da AABB Belo Horizonte, que estejam em situação regular com o clube.

§ 1º - Os documentos aceitos para identificação dos atletas serão:

- a) Carteira de associado da AABB BH
- b) Um documento de identidade com foto.

§ 2º - A identificação oficial do atleta será feita pelos documentos de identificação regulamentados no parágrafo 1º, quando solicitado pelo mesário, dando assim condição de jogo ao mesmo.

§ 3º - Na ficha de inscrição cada atleta deverá fazer constar a posição de preferência de atuação, a idade, apelido, categoria que deseja participar e se tem interesse de ser responsável por uma equipe.

V – DAS EQUIPES:

Art. 6º - As equipes serão divididas da maneira que se segue:

- a) Todas as inscrições serão feitas da forma avulsa.

1º - O Atleta Veterano poderá optar por jogar na categoria adulto, desde que, expresse no ato da inscrição, por escrito, tal intenção. Não será permitido que atleta da categoria adulta participe da categoria veterana.

2º - É obrigatório que todos os atletas inscritos, presentes e em condição de jogo, participem das partidas de sua equipe de pelo menos 20 minutos. Não ser que o mesmo manifeste ao treinador ou representante o desejo de não jogar, mesmo estando apto e com o uniforme de sua equipe. A equipe adversária NÃO poderá interferir nesse quesito.

Caso o atleta se manifeste junto a comissão organizadora pelo fato de não ter participado com o mínimo de tempo previsto, a comissão avaliará as seguintes penalidades a equipe:

1ª – primeira reclamação, advertência ao seu representante

2ª – segunda reclamação, perda de 01 ponto

3ª – terceira reclamação, perda de 03 pontos

Para os demais jogos caso houver essa reincidência de manifestação do atleta, se aplicará a perda de mais 03 pontos.

Paragrafo Único: Caberá a comissão organizadora disponibilizar 01 goleiro “cinga” de forma que nenhuma equipe atue sem goleiro na rodada. Esse atleta será inscrito exclusivamente como goleiro, não podendo atuar em outra posição.

3º - Outros casos não previstos neste artigo deverão ser apresentados para avaliação da comissão organizadora.

Art. 7º - Cada equipe poderá ter, conforme a modalidade:

- a) Futebol de campo masculino adulto - 17 atletas e um técnico;
- b) Futebol de campo masculino veterano- 16 atletas e um técnico, exceto a equipe da Ponte Preta que foi sorteada para acolher 01 atleta excedente que fez inscrição dentro do prazo pre estabelecido, ficará com 17 atletas.

VI – DAS INSCRIÇÕES:

Art. 8º - Os atletas deverão se inscrever na secretaria da AABB BH ou no departamento de esportes de acordo com a sua modalidade esportiva até dia 27/9/2017

Art. 9º - Será cobrada uma taxa de inscrição de R\$ 60, 00 por atleta.

Art. 10 – Caberá à comissão organizadora, quando do sorteio das equipes, adequar as equipes de forma a torná-las competitivas.

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL
VICE-PRESIDÊNCIA DE ESPORTES

Art. 11 – Só serão consideradas efetivadas as inscrições, quando estas forem confirmadas pela secretaria da AABB, mediante confirmação de documentação comprobatória de situação regular do atleta conforme categoria.

§ 1º - A entrega da documentação é de responsabilidade dos Atletas, cabendo à Comissão Organizadora a confirmação dos dados.

§ 2º - Os documentos exigidos que deverão ser apresentados no ato da inscrição serão:

- a) Carteira de associado da AABB BH;
- b) Um documento de identidade com foto.

VII – DA FORMA DE DISPUTA:

Art. 12 – A forma de disputa do **Futebol de campo categoria Adulto** será:

1 grupo de 5 equipes.

§ 1º - Todos os jogos serão regidos pelas regras oficiais, ressalvados os casos citados neste regulamento.

§ 2º - Todos os jogos serão disputados em dois tempos de 40 minutos com intervalo de 10 minutos.

§ 3º - Todas as equipes jogarão entre si, em turno único.

§ 4º - Classificam-se para a final as duas equipes melhor classificadas na fase classificatória.

§ 5º - Na fase final, não haverá vantagem para o primeiro colocado na fase classificatória, e em caso de empate, haverá prorrogação de dois tempos de 10 minutos com intervalo de 5 minutos. Persistindo o empate, a decisão far-se-á por cobranças de 5 pênaltis ou até que se apure o vencedor.

Art. 13 – A forma de disputa do **Futebol de campo categoria Veterano** será:

10 equipes divididas em 2 chaves de 5 equipes em cada chave.

§ 1º - Todos os jogos serão regidos pelas regras oficiais, ressalvados os casos citados neste regulamento.

§ 2º - Todos os jogos serão disputados em dois tempos de 40 minutos com intervalo de 10 minutos.

§ 3º - Cada equipe deverá se apresentar devidamente uniformizada.

§ 4º - Passam para a semifinal as duas equipes melhor classificadas em cada chave. A definição dos jogos é pré-estabelecida na tabela anexa a este regulamento.

§ 5º - Na fase semifinal em caso de empate, haverá prorrogação de dois tempos de 10 minutos com intervalo de 5 minutos. Persistindo o empate, será declarada vencedora a equipe melhor classificada na primeira fase. Caso as equipes tenham campanha idêntica em todos os quesitos de desempate conforme item IV do artigo 28º deste regulamento, a decisão far-se-á por cobranças de 5 pênaltis ou até que se apure o vencedor.

§ 6º - Na fase final, em caso de empate, haverá prorrogação de dois tempos de 10 minutos com intervalo de 5 minutos. Persistindo o empate, a decisão far-se-á por cobranças de 5 pênaltis ou até que se apure o vencedor.

VIII – DA PREMIAÇÃO:

Art. 14 – Serão premiados por categoria, atletas e equipes, como se segue:

Do Futebol de campo adulto

- Campeão..... Troféu e medalhas.
- Vice-campeão..... Troféu e medalhas.
- Artilheiro..... Medalha.
- Defesa menos vazada..... Medalha.
- Atleta Revelação Medalha.

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL
VICE-PRESIDÊNCIA DE ESPORTES

- Melhor jogador..... Medalha.
- Do Futebol de campo veterano**
- Campeão..... Troféu e medalhas.
- Vice-campeão..... Troféu e medalhas.
- Artilheiro..... Medalha.
- Defesa menos vazada..... Medalha.
- Melhor jogador..... Medalha.

IX – DAS PENALIDADES:

Art. 15 – A inobservância das disposições do presente regulamento sujeitará o infrator, às seguintes penalidades, que serão aplicadas pela Comissão Organizadora ou pelo árbitro do jogo, conforme o caso:

- a) Advertência;
- b) Suspensão;
- c) Eliminação.

Parágrafo único: As penalidades observadas neste caput não se sobrepõem, nem anulam medidas exigidas pelo estatuto do clube.

Art. 16 – O atleta penalizado com 3 (três) cartões amarelos cumprirá suspensão automática de uma partida.

Parágrafo único – Os cartões amarelos serão zerados ao término da primeira fase, no entanto, o atleta que acumular três cartões amarelos no último jogo da primeira fase, cumprirá a suspensão automática, no primeiro jogo na fase seguinte.

Art. 17 – O atleta penalizado com um cartão vermelho cumprirá suspensão automática de uma partida, ficando sujeito às demais penalidades que possam ser aplicadas pela comissão disciplinar previstas neste capítulo e pelo Conselho de Administração conforme o código disciplinar da AABB.

Art. 18 - Atletas que não puderem comparecer no dia da partida terão que relatar (justificar) sua ausência com até 48 horas de antecedência a comissão organizadora pelo e-mail futebol@aabbbh.com.br. Atletas ausentes sem a justificativa antecipada, ficarão suspensos de quaisquer Torneios (diversas modalidades) realizados pela AABB-BH, pelos próximos 6 meses, caso ocorra o WxO da sua equipe. O atleta que acumular três (3) ausências sem a devidas justificativas, independentemente de ocorrer o WxO de sua equipe também estarão suspensos de quaisquer Torneios (diversas modalidades) realizados pela AABB-BH, pelos próximos 6 meses. Casos especiais de ausência, sem a devida comunicação, serão analisados pela comissão organizadora, sendo passível de punição nas mesmas condições acima.

Art. 19 - As equipes que forem eliminadas por W x O terão os atletas que não comparecerem no horário e local daquele jogo, suspensos das competições esportivas realizadas na AABB BH no decorrer do 1º semestre de 2018.

Parágrafo único - Configurado o W x O, os atletas que estiverem presentes e devidamente uniformizados, assinarão a súmula e NÃO sofrerão nenhuma punição.

Art. 20 – A equipe que não comparecer no local da competição até 15 minutos após a hora marcada, será considerada perdedora por W x O.

§ 2º - No caso de W x O, a equipe presente será considerada vencedora pelo placar de 1 x 0

§ 3º - No caso de duas equipes não comparecerem dentro do limite de tempo descrito neste regulamento, ambas serão consideradas perdedoras por W x O, cabendo neste caso o placar de derrota por 1 X 0 para as duas.

XI - DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 21 - Fica instituída a seguinte Comissão Disciplinar: a definir

I - Presidente – Carlos Augusto Cardoso;

II– Membros:

- a) Sergio Pinto;
- b) Carlos Joarestes;

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL

VICE-PRESIDÊNCIA DE ESPORTES

Art. 22 - À Comissão Disciplinar compete analisar e julgar os casos disciplinares que lhe forem remetidos pela Comissão Organizadora.

§ 1º - Os atos da Comissão Disciplinar deverão ser registrados em Ata e remetidos à Comissão Organizadora para divulgação e controle das informações sobre o campeonato.

§ 2º - A comissão atuará com, no mínimo, 02 (dois) de seus membros.

§ 3º - Ficará impedido de deliberar, sobre determinada questão, o membro da comissão que estiver envolvido diretamente nas situações previstas nos Artigos 18 ao 29 deste Regulamento ou quando envolver atletas de sua equipe.

§ 4º - A Comissão Disciplinar deverá notificar o atleta ou seu representante acerca de fatos que lhe são imputados. A notificação deverá ser feita formalmente até 5 (cinco) dias antes da reunião da Comissão Disciplinar.

XII – DOS REPRESENTANTES DE EQUIPES

Art. 23 – É o responsável pela coordenação da equipe e poderá atuar também como técnico.

§ 1º - Terá direito de apresentar recursos junto às Comissões de Organização e Disciplinar, bem como de participar das reuniões das mesmas.

§ 2º - O representante de equipe que atuar como jogador e estiver impedido de participar da partida, pela prática de infrações disciplinares, não poderá atuar na sua função junto ao banco de reservas.

§ 3º - O representante de equipe poderá indicar um técnico que não seja membro da equipe, desde que este seja associado.

§ 4º - Aplica-se ao técnico da equipe as sanções e restrições previstas neste Regulamento

XIII - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Art. 24 – Os representantes das equipes terão um prazo máximo até as 17 horas do segundo dia, após o dia do jogo, para entregar o recurso na secretaria da AABB, destinado às Comissões de Organização e Disciplinar.

Art. 25 – Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas devidamente uniformizados e os técnicos das equipes do jogo em disputa. Não sendo permitida a permanência de atleta suspenso da partida ou em cumprimento de suspensão.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 26 - As disposições abaixo regulamentam a forma de disputa e se sobrepõem às regras oficiais:

I - Não haverá limite para substituições durante uma partida, podendo o atleta substituído retornar ao jogo.

II - Caso uma equipe caracterize W x O, esta será eliminada do torneio e todos os resultados desta equipe serão desconsiderados, ficando valendo o placar de 1 x 0 para todas as partidas já realizadas ou não;

III - A classificação para a segunda fase se fará pela contagem dos pontos obtidos na fase classificatória, considerando-se o seguinte;

- Vitória – 3 pontos
- Empate – 1 ponto
- Derrota – 0 ponto

IV - em caso de empate na fase classificatória, o desempate se fará na seguinte ordem com se segue;

- Maior número de vitórias
- Confronto direto
- Saldo de gols
- Numero de gols marcados
- Sorteio

V – as súmulas das partidas realizadas só serão aprovadas após análise da comissão organizadora.

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL
VICE-PRESIDÊNCIA DE ESPORTES

XII – DOS UNIFORMES:

Art. 27 - Os uniformes das equipes deverão seguir as seguintes normas:

- a) as camisas, os shorts e os meiões deverão ser padrão;
- b) Não será aceito o uso de chuteira com travas de alumínio
- c) o uso de caneleiras será desejável.

XIII – DOS CASOS OMISSOS:

Art. 28 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

XIV – DO CRONOGRAMA HORÁRIO:

Art. 29 - Fica estabelecido o cronograma/horário para as competições, conforme indica a tabela em anexo.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2017

Wagner Fonseca de Lacerda Bernardes
Vice-Presidente de Esportes da AABB BH